

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0880/76

INTERESSADO: COLÉGIO "SÃO DOMINGOS"/CAPITAL

ASSUNTO: REAJUSTE ESPECIAL

RELATOR: KARIN L. PORTELA CERVEIRA e DIRCE M.T. MACHADO

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE Nº 108 /84 CENE - APROVADA EM 02/07/84

1 - RELATÓRIO:

O Colégio "São Domingos", Capital, solicita reajuste especial de 70%, para o 1º semestre de 1984, para os cursos pré-escola e 1º grau: 1ª a 4ª série e 5ª a 8ª série.

A análise dos documentos demonstra a existência de déficit estimado em 5,0%, para a 1ª semestralidade de 1984, nos cursos em pauta.

2 - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, somos pela concessão de 67% de reajuste para a primeira semestralidade de 1984, isto é, 5% de reajuste especial sobre o índice livre de 59%, fixando os seguintes valores máximos para o semestre em pauta:

<u>curso</u>	<u>R</u>
Pré-escola	247.053,00
1º Grau- 1ª a 4ª série	267.375,00
1º Grau- 5ª a 8ª série	388.340,00

São Paulo, 18 de junho de 1984

Karin L. Portela Cerveira
KARIN L. PORTELA CERVEIRA
REPRESENTANTE SUNAB

Dirce M.T. Machado
DIRCE M.T. MACHADO
REPRESENTANTE SUNAB SUPLENTE

3 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 19 de junho de 1984. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo; Henrique Levy-Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e sua Suplente-Dirce Maria T. Machado.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 1984.

a) CONS. ABIB SALIM CURY - PRES. DA CENE

PROCESSO CEE Nº 880/76

IND. CEE/CENE Nº 108/84

fls. 2.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pásquale", em 02 de julho de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE

